

## EDITAL Nº 54/2009/CAV

Fixa normas e datas para matrícula dos Cursos de Agronomia, Medicina Veterinária (turmas matutino/vespertino - vespertino/noturno), Engenharia Florestal e Engenharia Ambiental do Centro de Ciências Agroveterinárias.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS, no uso de suas atribuições, com base no Regimento Geral da UDESC e Calendário Acadêmico, considerando as matrículas para o 1º semestre de 2010,

### RESOLVE:

- Art 1º Estabelecer que a matrícula deverá ser efetivada através da internet diretamente no endereço eletrônico: <https://sigmaweb.cav.udesc.br/sw/sigmaweb.php>  
**Parágrafo 1º** - O CAV disponibilizará as Salas de Informática do Centro de Ciências Agroveterinárias, no período de matrícula estabelecido no ranking.
- Art 2º Estabelecer os seguintes dias e horários para matrícula dos Cursos de Medicina Veterinária (matutino/vespertino e vespertino/noturno), Agronomia, Engenharia Florestal e Engenharia Ambiental:  
Início às 08:00 horas do dia 10/02/2010 e término às 24:00 horas do dia 17/02/2010.
- Art 3º Estabelecer, com base na Resolução nº 01/97/CONCECAV, que a ordenação para matrícula estará à disposição dos interessados a partir das 08:00 horas do dia 03/02/2010 (quarta-feira), juntamente com os **BOLETINS DE APTIDÃO** no seguinte endereço eletrônico: <https://sigmaweb.cav.udesc.br/sw/sigmaweb.php>.
- Art 4º Estabelecer que os horários e a relação das disciplinas oferecidas, com os respectivos pré-requisitos, estarão disponibilizados no endereço eletrônico do sigmaweb.
- Art 5º Estabelecer que, para realização da matrícula, é indispensável que o acadêmico esteja em situação regularizada com a Biblioteca.
- Art 6º Estabelecer aos acadêmicos do CAV que deverão proceder da seguinte maneira para efetivação da matrícula:  
I) Regularizar sua situação com a Biblioteca;  
II) Consultar o site: <https://sigmaweb.cav.udesc.br/sw/sigmaweb.php> a partir



do dia 03/02/2010 (quarta-feira).

III) Efetuar a matrícula via internet no site:  
<https://sigmaweb.cav.udesc.br/sw/sigmaweb.php>.

**Obs:** 1) A matrícula via internet somente será possível se o acadêmico estiver em dia com a biblioteca e com a senha cadastrada no sistema.

- Art 7º Estabelecer o período de 18/02/2010 a 23/02/2010 para realização dos ajustes de matrícula que se fizerem necessários, pelos acadêmicos. Outras alterações que ainda se fizerem necessárias serão feitas nos dias 24 e 25/02/2010 via Secretaria Acadêmica.
- Art 8º Estabelecer que o Chefe do Departamento do Curso poderá proceder, quando necessário, as alterações de turmas nas matrículas concedidas. Desta forma, assegura-se ao aluno já matriculado o direito à vaga na disciplina, mas não necessariamente a vaga na turma escolhida.
- Art 9º Estabelecer a data de 25 de fevereiro de 2009 (quinta-feira), como último prazo para a apresentação de requerimentos dirigidos aos Colegiados de Ensino referentes a problemas inerentes à matrícula (coincidência de horário, etc).
- Art 11º Publique-se para conhecimento dos interessados.

Lages, SC, 08 de dezembro de 2009.